



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 9 9974.3244

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 54/2026

**REMANEJA SERVIDORA
E CANCELA ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.**

CLEUCIR VIDI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar a Servidora **JANINE LOPES CAMARGO**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, P3A, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Cancelar adicional de insalubridade da referida servidora, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 01/05/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 11 DE MAIO DE 2026.


CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


CLECIANE P. BARILLI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no mural da
Prefeitura de
11.05.26 a 11